



[1 - Introdução](#)

[2 - Número de atos](#)

[3 - Análise por tipos e por temas](#)

[4 - Comentário & conjuntura](#)

[5 - Tendências](#)

[6 - Contato](#)

## 1 - Introdução

Após lançar, em agosto, o boletim semanal do Monitor de Atos Públicos do **POLÍTICA POR INTEIRO**, apresentamos agora nossa primeira análise mensal. Dessa forma, trabalhamos em diferentes tempos de leitura e interpretação dos atos legais, infralegais e discursos, mirando sempre o objetivo deste projeto, que é apreciar a política pública por inteiro para os temas que afetam meio ambiente e mudança do clima. Com o olhar mensal, pretendemos captar tendências, debruçando-nos não apenas sobre os impactos dos atos individualmente, mas também compreendendo os sinais que emitem quando vistos no conjunto acumulado ao longo do mês.

Produto	Frequência	Método	Principal divulgação
Captura e interpretação de atos	Diária	Discussão entre equipe e painel de especialistas e consulta a outras fontes de informação sobre atos relevantes captados; publicação dos atos e conclusões no site	<a href="#">Monitor de Atos</a> Twitter ( <a href="#">@PoliticaInteiro</a> )
Boletim	Semanal (aos sábados)	Consolidação em texto e placar simples dos dados captados e temas relevantes pela equipe; divulgação do texto	Newsletter
Análise	Mensal	Apresentação de texto e tabela ao painel de especialistas sobre conteúdos observados ao longo do mês; consolidação do debate; publicação da análise mensal	Aba no site e debate virtual

## 2 - Número de atos

Em agosto, nosso Monitor de Atos Públicos captou **114** medidas relevantes à política ambiental e de mudança climática no Diário Oficial da União.

Dessas, 43 foram classificadas como "regulação" e 32 indicam o "reco" do governo federal em relação a desregulações anteriores. Também foram identificados 5 atos de "flexibilização" e 5 atos de "resposta" a ações judiciais (como a criação de um comitê de Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, em cumprimento a uma decisão judicial) ou situações de emergência por rompimento de barragem (em Jati/CE) e por queimadas e incêndios florestais (Corumbá e Ladário/MS). Foram 5 atos que resultam em mudança na estrutura dos órgãos públicos federais, classificados em "reforma institucional". Do ponto de vista da "desestatização", registramos 1 decreto incluindo o Parque Nacional de Brasília (DF) e o Parque Nacional de São Joaquim (SC) no Programa Nacional de Desestatização. Outros 26 atos foram classificados como "neutros" por serem considerados sem expressão no momento, mas catalogados para futuras avaliações na conjuntura.

Por fim, captamos um "revisão": por meio de um único decreto, foram revogados 305 atos normativos. A maior parte nesta leva era de normas cuja vigência havia expirado ou cujo efeito caducou. Entretanto, analisamos cada norma para entender a consequência da revogação. Na área ambiental, foram extintos decretos como os que instituíram o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba, o Programa para o Uso Sustentável do Bioma Cerrado e o Programa Pró-Catador.

Os temas para os quais mais houve medidas neste mês foram: **Mar e Pesca** (34) e **Meio Ambiente** (26). Visto que o segundo abarca uma variedade de itens relativos à política de meio ambiente, podemos afirmar que a área de **Mar e Pesca** foi a mais impactada em agosto de 2020.

Todos os atos, suas classificações e implicações podem ser consultados nesta planilha: <https://bit.ly/analise-agosto>

Atos captados por tema	
Mar e Pesca	34
Meio Ambiente	26
Florestas	18
Ciência	13
Energia	7
Agricultura*	4
Mineração	3
Barragens	3
Saneamento	3
Regularização fundiária*	2
Infraestrutura	1
Outros	1

\* 1 ato foi incluído em Agricultura e em Regularização fundiária

Atos captados por classe	
Regulação	43**
Reforma institucional	5
Resposta	5**
Flexibilização	5
Neutro	26
Recuo	32**
Revisão	1
Legislação	0
Desestatização	1

\*\* 2 atos foram classificados simultaneamente como “regulação” e “recuo”; e 1 ato em “regulação” e “resposta”

### 3 - Análise por tipos e por temas

#### Meio Ambiente

O principal ato foi o de reforma institucional: [decreto](#) publicado em 12 de agosto reestruturou o Ministério do Meio Ambiente (MMA), remanejando cargos, extinguindo e criando – ou rebatizando – secretarias. Se por um lado, esse novo Decreto recolocou temas como "Amazônia", "Clima" e "Educação ambiental" no título das pastas, não foram definidas competências claras e um arranjo institucional ordenado. A criação do Departamento de Concessões, sob a Secretaria de Áreas Protegidas, aponta para um possível conflito de atribuição com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). É mais um alerta sobre o futuro desse órgão. A distribuição de departamentos da Secretaria de Biodiversidade em três diferentes secretarias também indica esvaziamento de política pública que priorize o desenvolvimento sustentável. Portanto, é um sinal de “desregulação”.

## Mar e Pesca

A maior parte dos atos enquadrados em **Mar e Pesca** foi divulgada na primeira semana de agosto, quando foram recriados os colegiados ligados à agenda da Comissão Interministerial de Recursos Marinhos (CIRM), secretariada pela Marinha, e publicada a aprovação do X Plano Setorial para os Recursos do Mar (X PSRM) com a vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023. Está agora disponível no [site da Marinha](#) e se constitui em um dos desdobramentos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM). Esta décima versão não traz grandes novidades em relação às anteriores – apenas o destaque de citar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a "Década do Oceano", declarada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o período de 2021 a 2030.

Ainda no tema **Mar e Pesca**, instrução normativa, em 14 de agosto, flexibilizou o processo para a cessão onerosa de áreas de aquicultura, dispensando editais de licitação. Fica aparente ser uma normativa para viabilizar a apropriação privada de corpos d'água, dentro da estratégia geral do Governo Federal. Evidência que se observa quando não é dada prioridade às comunidades tradicionais que já fazem uso das áreas a serem requeridas. O efeito dessa medida pode ser a redução dos territórios tradicionais, não reconhecidos, mas normalmente utilizados, e o acirramento de tensões entre interesses privados e tradicionais. Essa norma é ainda contrária ao Projeto de Lei pelo Território Pesqueiro que já tramita na Câmara dos Deputados como [PL 131/2020](#), elaborada pelo Movimento dos Pescadores e Pescadoras artesanais (MPP), com o apoio de organizações sociais, juristas e pesquisadores.

Mesmo com todo esse volume de atos, notou-se a ausência do tema Mar e Pesca nas medidas de reforma institucional captados no mês para o tema **Meio Ambiente**, denotando que a nova abordagem da atividade está desconectada dos melhores padrões de sustentabilidade. Desde a reestruturação do MMA, via [Decreto nº 9.672 de 2 de janeiro de 2019](#), a competência de gestão compartilhada dos recursos pesqueiros (Decreto nº 6.981 de 13 de outubro de 2009) passou a ser apenas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Ao MMA caberia ainda a competência de "subsidiar a formulação e a definição de políticas, iniciativas e estratégias para a conservação e o uso sustentável de espécies nativas, incluídos os recursos pesqueiros" e "propor e apoiar iniciativas, estratégias e ações para a proteção e a recuperação da biodiversidade impactada pela pesca"; e "coordenar, no âmbito de suas competências, a implementação dos acordos internacionais relacionados à conservação e ao uso sustentável da fauna, da flora e dos recursos pesqueiros". Essas atribuições sumiram por completo com o ato de reforma institucional publicado neste mês e tratado acima.

Abaixo, outros destaques temáticos:

### **Mineração**

Uma resolução trouxe alterações nos capítulos sobre análise de impacto regulatório e do processo de participação e controle social do regimento interno da Agência Nacional de Mineração (ANM). Não houve mudanças, mas reforço ao processo de revisão/flexibilização das normas infralegais, que vem ocorrendo desde a criação da Agenda Regulatória e, mais recentemente, com o [Plano Lava](#). A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) está assessorando a agência na “revisão do estoque e redução do fardo regulatório, diagnosticando as normas, avaliando o que precisa ser mantido e ajudando na identificação dos atos normativos que serão revogados ou reescritos”. Nesse contexto, está em preparação um relatório para se identificar ineficiências em áreas como a concessão de licenças e autorizações para exploração de minerais e a proteção ambiental que afetam a dinâmica do setor de mineração no Brasil.

Além disso, nesse setor, editou-se a importante [Resolução do Conselho das Parcerias Para Investimento \(CPPI\) nº 126](#), publicada em 4 de agosto, recomendando a criação da Política de Apoio ao **Licenciamento Ambiental** de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos, com a finalidade de priorizar a implantação de projetos de produção de minerais estratégicos. O ato também opinou sobre a criação de um comitê interministerial (CTAPME) para fins de apoio ao licenciamento ambiental de projetos minerários considerados relevantes. Em sua composição, o CTAPME não prevê representação da área ambiental. No que tange à política pública a qual se relaciona, a [Resolução CPPI 126/2020](#) retrocede, pois solicita informações ao empreendedor sobre as quais, na sua maioria, nenhum dos membros do CTAPME possui competência para analisar; institui sistema de votação extremamente simplificado e que não denota a excepcionalidade dos empreendimentos ditos “estratégicos” sob a sua análise; e não estabelece quais seriam as informações impeditivas à análise do empreendimento.

### **Barragens**

O governo [reconheceu a situação de emergência](#) no município de Jati (CE) e autorizou a [transferência de recursos](#) para execução de ações de Defesa Civil. Uma tubulação da barragem que recebe águas da transposição do rio São Francisco se rompeu no dia 21. O descomissionamento de novas barragens a montante definido a partir do rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, se mostra cada vez mais urgente. Vale manter atenção nos prazos disso, que foram dilatados a partir da [Resolução nº 13, de 8 de agosto de 2019](#).

[Resolução](#) do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de construção do Laboratório de Nível de Segurança Máximo (NB4) na área de Biossegurança e Bioproteção. No mesmo ato, foi instituído o GT de Infraestruturas Críticas para avaliação de ameaças e vulnerabilidades na área de Biossegurança e Bioproteção. A publicação também criou outros GTs, mas tratou-se de mera formalidade para renovação dos trabalhos já em curso. Ainda assim, destacamos o GT do setor de barragens. Desta vez, entre os membros, foi incluído o Comitê Brasileiro de Barragens. A resolução foi classificada como um ato de “regulação”.

## **Florestas**

[Portaria](#) reconheceu a situação de emergência "em decorrência de Incêndio Florestal" em Corumbá e Ladário, no Mato Grosso do Sul, na região do Pantanal. O bioma teve julho com maior número de queimadas já registrado: 189% de aumento em relação a 2019. Com a portaria, os municípios passam a contar com auxílio federal financeiro e apoio do Sistema Nacional de Defesa Civil.

[Instrução normativa](#) do Ibama alterou norma de 2014 sobre o rastreamento da exploração florestal. A medida tornou obrigatória a adoção de procedimentos que possibilitem o controle da origem da produção por meio da rastreabilidade da madeira em tora em todos os tipos de projetos aprovados no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor). Classificamos esse ato como de “regulação” e também “resposta”, uma vez que atende à pressão internacional pela implantação de mecanismos de certificação com rastreio da madeira nativa.

[Resolução](#) do Conama flexibilizou parâmetros técnicos para Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão na Amazônia. As autorizações de exploração florestal (AUTEX) em regime de manejo florestal sustentável com vencimentos a partir de 20 de março de 2020 poderão ser prorrogadas durante a pandemia do coronavírus por 12 meses, mediante requerimento. Foi uma questão aprovada em votação na reunião do Conama, em 22 de julho, por 18 votos favoráveis e 2 contrários. Não conseguimos obter dados que comprovem a queda na produção do setor afetando a extração regular de madeira, durante a pandemia. Essas informações estão bem defasadas e desorganizadas nos bancos de dados públicos. Entender esse fluxo nos parece essencial para avaliar a necessidade dessa flexibilização.

Um [decreto](#) incluiu os Parques Nacionais de Brasília (DF) e de São Joaquim (SC) no programa nacional de desestatização (PND) para fins de concessão da prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, à conservação, à proteção e à gestão das

unidades. Desde abril, houve três decretos semelhantes, totalizando outras 7 áreas – parques, florestas ou glebas - incluídas no Programa de Parcerias de Investimentos, sendo 4 na região sul e 2 na região norte. O debate sobre as concessões de parques nacionais é intenso. Há modelos mundo afora e mesmo no Brasil, como o Parque Nacional do Iguaçu. O sucesso depende da forma como serão implementadas as concessões.

[Decreto presidencial](#) revogou a criação da Comissão Nacional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e passou suas atribuições a uma subcomissão dentro do Conselho Nacional da Amazônia Legal. Isto é uma ação de centralização da agenda sob o vice-presidente da República, general Hamilton Mourão. Mourão trabalha para reativar a participação brasileira na OTCA, que vinha sendo ignorada, com acúmulo de dívidas (US\$ 1,5 milhão) nos últimos anos.

## Agricultura

Sinal de **flexibilização** em [parecer técnico](#) da CTNBio para plano de monitoramento pós-liberação comercial do milho geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante ao glifosato MON 87411. Esse tipo de isenção tem sido frequentemente solicitada e deferida.

## Ciência

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) [instituiu a iniciativa Regenera Brasil e o seu Comitê Gestor](#). O programa tem como objetivo, definido na portaria de criação, contribuir com a pesquisa científica e a inovação que promovam a recuperação efetiva dos ecossistemas nativos brasileiros, priorizando a recuperação e o monitoramento de áreas degradadas com melhor relação custo-eficiência; a redução da perda de biodiversidade e a ampliação dos serviços ecossistêmicos associados. O Regenera Brasil é restrito ao MCTI. Vale lembrar que a regeneração é uma das metas da política nacional de mudança do clima.

## Energia

[Resolução da ANP](#) autoriza redução de 12% para 10% no percentual de mistura mínima obrigatória do biodiesel ao diesel, de setembro a outubro, para “garantir o abastecimento interno de diesel B”. O percentual de mistura mínima do biodiesel ao diesel está no centro de uma disputa entre produtores e distribuidores. As distribuidoras demandam redução para 8%. Os produtores, por meio da ABIOVE/BR, afirmam que a redução no percentual não foi discutida com o setor e

que não é justificável. Do ponto de vista ambiental, a redução na mistura de biodiesel acarreta aumento das emissões de gases poluentes.

## Infraestrutura

[Portaria do Ministério da Infraestrutura](#) institui o Planejamento Integrado de Transportes, que contempla os subsistemas federais rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, e as ligações viárias e logísticas entre esses subsistemas e desses com os sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O planejamento terá horizonte de trinta anos e será atualizado a cada quatro, por meio de um sistema encadeado de planos, que seguirão cronograma apresentado no referido ato. É um avanço na coordenação dos trabalhos do ministério e no conteúdo mínimo dos planos dos subsistemas de transporte.

## 4 - Comentários & conjuntura

**Revisão, Revogação e afins:** o processo de adesão do Brasil à OCDE<sup>1</sup> está em curso e explica a agenda de "desentulhamento" regulatório. Reflete-se tanto no Revisão conduzido pelo Ministério da Economia, que busca o descarte de leis obsoletas e a consolidação e a revisão das normas existentes e já está em aplicação por órgãos como o ICMBio, quanto na agenda regulatória setorial, como visto neste mês no caso da ANM no tocante a questões ambientais. No momento, o foco é na identificação de barreiras regulatórias. Adiante, o Brasil terá de considerar uma fase de adequação a padrões ambientais: há 95 instrumentos legais a serem considerados. Apesar de tratar de atos infralegais, a agenda de "adesão à OCDE" não deve ser automaticamente associada a "boiadas". Mas percebemos, neste mês, que na agenda da mineração, o processo de compatibilização com a OCDE está correndo desconectado de ambiente.

**Atrasos nas agendas públicas seguidas de retomada por recuos e reformas:** se por um lado o governo tenta simplificar a regulação, por outro, continua retomando, por meio de decretos, os conselhos, comitês e grupos de políticas públicas paralisados desde a edição do ato que eliminou os colegiados não criados por lei em 2019. Em agosto, foram pelo menos 28 atos de recuo nesse sentido. O efeito é "tirar o atraso" de pelo menos 1 ano na implementação das políticas que estão sendo retomadas. A tendência é o governo editar mais atos dessa natureza porém com menor participação social, o que representa concentração de poder no Estado. Consideramos "recuo" quando os colegiados são recriados tal qual os originais. Quando há mudança de forma ou competências, consideramos reforma

---

<sup>1</sup> Os países que aderem aos Códigos da OCDE assumem a obrigação de eliminar, de forma progressiva e unilateral, restrições e barreiras a um ambiente aberto, estável e atraente para investimentos e acordos comerciais de quarta geração, que são mais sobre padrões do que tarifas e cotas.



institucional ou até desregulação. Destaque para o caso do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), cuja recriação já foi anunciada por Mourão, mas ainda não publicada em ato oficial. Há expectativa sobre o COFA: a composição paritária (governo federal, estaduais e sociedade civil) é uma das cláusulas presentes no contrato do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com a Noruega para doação de recursos. Já se sabe que o MMA deixará de presidir o Comitê. O COFA está parado há quase 2 anos, logo os repasses de novos recursos estão paralisados.

**Desestatização e concessão de parques a privados:** neste mês, seguiram as autorizações de concessão de Parques Nacionais, atualmente sob gestão do ICMBio. Elas transferem à iniciativa privada inclusive a gestão, que é obrigação precípua do poder público. Esse modelo deve se expandir nos próximos meses.

**Meio Ambiente perde espaço político:** a secretária especial do PPI, Martha Seillier, afirmou que a decisão de criação de um comitê para analisar o licenciamento ambiental de projetos de mineração “estratégicos” para o Brasil, sem prever representantes do MMA em sua composição, foi tomada com a anuência do MMA, que já atua no conselho geral do PPI. Para justificar a composição do grupo, Seillier defendeu que “não cabe ao órgão licenciador dizer o projeto que é mais estratégico para o país” e que “os órgãos ambientais serão a outra parte dessa negociação”.

**Menos atos ilegais do MMA:** nos atos monitorados, percebemos uma diminuição no volume de atos editados diretamente pelo MMA, talvez como sinal de que o ministro tenha se recolhido após o episódio das boiadas. O ato de destaque no mês foi a reestruturação e percebemos tentativa do ministério no sentido de emplacar uma narrativa de que vai liderar a agenda de mudança do clima ao recolocar o tema no nome de uma pasta e ao criar (com cargo) uma Secretaria para Amazônia. Este último era uma promessa do ministro feita em janeiro deste ano e ainda não concretizada. Aparentemente, Salles tenta posicionar-se: vai remover um secretário para atuar a partir de Manaus e disputar com Mourão algum protagonismo na agenda.

**Queda de braço:** o presidente do ICMBio, coronel Homero Cerqueira, foi exonerado no dia 21 de agosto. Cerqueira declarou à imprensa que “se expunha muito”, o que causaria incômodo ao ministro Ricardo Salles. O cargo de presidente do órgão segue vago. Tal vacância se soma à série de alterações normativas que têm afetado o ICMBio.

**Amazônia:** A articulação de Mourão para o governo brasileiro retomar a liderança do debate sobre Amazônia é mais um esforço para controlar e reduzir o dano diplomático e comercial causado pelas críticas de investidores e empresários

internacionais à política ambiental do governo Bolsonaro. Em outra frente, a escolha por militarizar a resposta governamental ao desmatamento e às queimadas na Amazônia tem se refletido na alocação de recursos. O Ministério da Defesa foi o principal favorecido na distribuição de R\$ 630 milhões da Lava Jato para ações anti-desmame na Amazônia. Mourão garantiu a aprovação de um crédito suplementar de R\$ 410 milhões para operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) através do Congresso Nacional.

**Prioridades:** O Ibama gastou apenas 19% (R\$ 6,8 milhões) do total de R\$ 35,5 milhões previstos para prevenção e controle de incêndios em 2020, até o final de julho. Esses recursos estavam sujeito ao contingenciamento pela União. Outras fontes extra-orçamentárias estão disponíveis, como um projeto do Fundo Amazônia e recursos recuperados pela Lava Jato (R\$ 630 milhões), para financiar a fiscalização e o combate às queimadas na Amazônia. Os números acima revelam que o uso tem ficado aquém do planejado. No entanto, no fim da última semana do mês de agosto, surpreendente anúncio do MMA comunicou a suspensão de todas as operações de combate ao desmatamento ilegal e às queimadas no Brasil. Mourão acusou Salles de precipitação. O embate evidenciou a tentativa de Salles de se desvencilhar do ônus político do alto desmatamento e, por outro lado, de demarcar território em assuntos caros ao presidente Bolsonaro. Também provocou Mourão a explicar aos seus interlocutores internacionais que a participação de agentes ambientais do MMA nas operações é o que garante que autos de infração sejam lavrados. Ou seja, sem fiscal, sem efetividade de uma GLO.

## 5 - Tendências

Nas últimas semanas, têm sido recorrentes as perguntas dos atores privados e o noticiário sobre o disparo do desmatamento e das queimadas. A razão da preocupação é óbvia: as medidas tomadas pelo governo não surtiram efeito<sup>2</sup>, colocando em dúvida a estratégia adotada e o nível de esforço necessário. Bolsonaro e Mourão têm relativizado as queimadas com dados que mostrariam a maior parte dos focos de incêndio na região acontecendo em áreas já desmatadas. Mas a agência espacial dos Estados Unidos (NASA) mostrou que 54% dos focos registrados neste ano na Amazônia estão associados ao desmatamento e localizados nos mesmos

---

<sup>2</sup> De acordo com dados do DETER-INPE, a área desmatada entre agosto de 2019 e julho de 2020 foi de 9.205 km<sup>2</sup>, um aumento de 34,5% com relação ao total registrado nos 12 meses anteriores (6.844 km<sup>2</sup>).

<sup>3</sup> De acordo com o INPE, a Amazônia registrou 29.307 focos de calor (queimadas) no mês passado, o 2º pior resultado para o mês em dez anos. Ficou atrás apenas de agosto de 2019, quando a floresta registrou 30.900 focos de incêndio. O Pantanal também teve seu 2º pior agosto da história recente, com 5.935 focos de calor detectados pelo INPE, número 3,5 vezes maior que o de agosto passado. Não há nenhum ineditismo em relação à localização dos focos. Ou seja, os responsáveis são os suspeitos de sempre.

pontos de 2019. Isto significa os responsáveis por focos e desmate não estão sentindo o risco de serem punidos, a despeito das GLOs e do decreto banindo uso do fogo.

Isso é corroborado pela baixa autuação dos responsáveis por crime ambiental<sup>4</sup> e também baixa adesão ao sistema de conciliação de multas, criado por portaria de Salles em 2019 e que está paralisado. Apenas 5 audiências foram realizadas desde outubro no Ibama e nenhuma no ICMBio<sup>5</sup>. O sistema de conversão de multas, no qual empresas e pessoas autuadas podem optar por reverter o pagamento delas em projetos de recuperação ou preservação ambiental, não teve adesão. A tendência é que esse **baixo desempenho se mantenha**, em linha com o desejo declarado do presidente de "acabar com a indústria das multas". Na prática, significa impunibilidade dos infratores e continuidade dos crimes ambientais.

Vai **continuar** a pressão sobre Mourão com relação a mirar um alvo para conter degradação da Amazônia. Desde junho, coalizões de empresários, investidores e bancos têm feito cobranças<sup>6</sup>, propostas<sup>7</sup> e manifestos<sup>9</sup> públicos, no sentido de um "Plano Amazônia" com clara coordenação do governo na agenda, além de foco em resultados concretos. Mourão tem recebido representantes do setor privado, mas não houve convocatória para diálogo formal nem com empresários nem com a sociedade civil organizada no Conselho Nacional da Amazônia Legal até o momento. As ONGs pediram o bloqueio de bens de desmatadores e moratória de cinco anos de desmatamento<sup>10</sup>. É possível que, para demonstrar boa vontade nas negociações em torno da retomada do Comitê Orientador e dos repasses internacionais ao Fundo Amazônia, abra-se alguma agenda em tal sentido.

A sinalização de "reestruturação" das pastas chave para os temas ambientais, seja no MMA, MAPA ou MCTI, se **mantém**, afetando o monitoramento e o combate aos crimes ambientais. Na Pesca, pouca visibilidade para assuntos relativos a controle ambiental. No MMA, há pressão da opinião pública para a substituição de Salles, mas este goza de excelente relação com Jair Bolsonaro, sedimentada na lealdade a questões caras ao Presidente, como garimpo. Esse não associa os desgastes na agenda ambiental ao grande desafio de retomada da economia e de atração de investimentos no pós-pandemia.

Enquanto isso, o risco do desmatamento contamina as relações com parceiros comerciais e de investimento. Sobre o futuro do acordo entre Mercosul e União

---

<sup>4</sup> [Revista Época.](#)

<sup>5</sup> [UOL.](#)

<sup>6</sup> [Valor Econômico.](#)

<sup>7</sup> [Valor Econômico.](#)

<sup>8</sup> [Valor Econômico.](#)

<sup>9</sup> [Valor Econômico.](#)

<sup>10</sup> [G1.](#)

Europeia, as **perspectivas são pessimistas**: "O grande esforço que foi feito no ano passado da articulação desse acordo parece que começa a fazer água", disse o vice-presidente Mourão à imprensa. A barra também está sendo elevada no quesito "padrões de produção e consumo": neste mês, o Reino Unido abriu consulta popular sobre projeto de lei que obriga empresas britânicas a garantirem a origem de commodities importadas bem com o cumprimento da lei nos países de origem. A tendência é a pressão crescer sobre o Brasil. O discurso governamental continua antagonizando com ambientalistas e instituições de pesquisa tentando imputar a eles o desgaste da imagem brasileira no exterior<sup>11</sup>.

O envio da proposta de orçamento (PLOA) do governo nos permite fazer algumas conjecturas. Por exemplo, a proposta contém aumento (pequeno) de verba para Defesa e cortes para Infraestrutura e Meio Ambiente. Destaque para a situação do INPE, ligado ao MCTI, que receberá R\$ 79,7 milhões no próximo ano, valor cerca de 33% inferior ao previsto para 2020. Uma análise aprofundada nos permite prever possíveis atritos. O governo incluiu no PLOA 2021 as reformas estruturantes que pretende implementar. Dentre elas, o Pacto Federativo, Ações de Desestatização, Reforma Tributária, continuidade nos programa de concessões, medidas de liberalização comercial e redução dos subsídios concedidos pela União. A proposta nos apresenta um mapa importante das prioridades deste governo. A mídia e a oposição têm sido duras quanto à priorização da Defesa.

Em setembro, prevê-se a apreciação, em pacote, de projetos de consenso em torno de uma [Agenda Verde](#) no Congresso Nacional. Isso é uma resposta do Legislativo à conjuntura: 6 parlamentares, entre ambientalistas e ruralistas, foram designados pelo Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para identificar projetos prioritários e avançar com soluções negociadas que garantam rápida aprovação. Estão na agenda o PL do desmatamento zero, o PL da emergência climática e o PL do patrimônio florestal. Um dos obstáculos para o consenso tem sido o projeto de regularização fundiária, PL 2.633.

No fim do próximo mês, no STF, o ministro Luís Roberto Barroso vai relatar uma [ADPF](#) sobre o Fundo Clima, que terá cunho abrangente: autoridades públicas e representantes de setor privado, organizações da sociedade civil e academia foram convocados para falas no fim do mês.

## 6 - Contato

### **POLÍTICA POR INTEIRO**

[politicaporinteiro.org](http://politicaporinteiro.org)

[contato@politicaporinteiro.org](mailto:contato@politicaporinteiro.org)

---

<sup>11</sup> [Twitter do General Heleno](#).